



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Aporeano” ao Ilustríssimo Senhor ADRIANO ANTONIO AVELAR (Adriano do Baldy) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ** aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a honraria na forma do “Título de Cidadão Aporeano” ao **Exmo. Sr. ADRIANO ANTÔNIO AVELAR (Adriano do Baldy)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aporé.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Aporé, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte nove dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte quatro. (29/10/2024).

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente